



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CCEAm-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569071 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em detrimento da Pandemia do COVID-19, teve início a Vigésima Oitava Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Inserção de Pontos de Pauta.** Profa. Dra. Anne solicitou a inserção de três pontos de pauta, conforme segue: alteração do CCCGEAm-LS, indicação de membro para comissão de afastamento de docentes do CCN e pontuação CoPICT Ambiental 2020-2021. As inserções foram aprovadas por unanimidade. 1.1.2) **Equivalência de disciplinas - Cássio Tadeu Parizi.** Profa. Dra. Anne informou que o referido aluno, ingressante no curso por transferência externa, solicitou equivalência de disciplinas e a Coordenação Acadêmica, após analisar o histórico escolar do aluno, identificou apenas um eixo em que o aluno poderia conseguir equivalência, Ambiente e Desenvolvimento 3. Após análise da Profa. Dra. Anne, como coordenadora do referido eixo, a solicitação foi negada pois o mesmo não cursou todos os conteúdos ministrados em AD3. 1.1.3) **Ingressantes 2020.** Profa. Dra. Anne comentou que, até o momento, 23 (vinte e três) alunos confirmaram matrícula para o ano de 2020. 1.1.4) **Núcleo Docente Estruturante - NDE.** Profa. Dra. Anne comentou que o NDE do curso está se reunindo semanalmente para fazer a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental. O NDE decidiu que entregará o texto no ano de 2021, para implementação no ano de 2022. 1.2) **Comunicados dos membros.** 1.2.1) **Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini.** Prof. Dr. Fernando aproveitou para agradecer a gestão anterior que coordenou o curso, Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta e Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, e deu boas vindas à nova gestão. Prof. Dr. Fernando informou que foi prorrogado o prazo para submissão de projetos de iniciação científica, até o dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte para quem concorrerá a bolsa e, para quem não concorrerá, um mês depois. Comentou ainda que, a entrega do relatório final de projetos em andamento, prevista para julho, foi prorrogada por dois meses. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne explicou que, após a reformulação da estrutura do Conselho de Coordenação do curso de Graduação em Engenharia Ambiental, deliberada na 27ª Reunião Ordinária do referido conselho, realizada no dia 11/11/2019, a coordenação contactou os docentes, técnico-administrativos e alunos. Os nomes sugeridos foram aprovados por unanimidade, conforme certidão de ata (0163994), anexa a mesma. 2.2) **Apreciação das atas: 27ª Reunião Ordinária do CCCGEAm e 26ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm.** Profa. Dra. Anne colocou em votação as atas que foram aprovadas por unanimidade. 2.3) **Recursos referentes à inscrição de atividades curriculares em 2020.** Acatando a sugestão do Prof. Dr. Fernando, por se tratar de um documento público, as informações pessoais que caracterizam os alunos serão omitidas. 2.3.1) **Aluno 1.** Profa. Dra. Anne apresentou a solicitação, onde o aluno 1 impetrou recurso para conseguir se inscrever no eixo Recursos Tecnológicos e Energéticos 3 com conflito de horário com o eixo Ciências da Engenharia 1, no qual o aluno já se matriculou. Após ampla discussão, os membros do conselho optaram por indeferir o recurso, por unanimidade, pois o conflito mencionado pode causar prejuízos no aproveitamento acadêmico, bem como no índice de frequência do aluno. 2.3.2) **Aluno 2.** Profa. Dra. Anne apresentou a solicitação, onde o aluno 2, por problema no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA/UFSCar, não conseguiu se inscrever em dois conteúdos optativos por pseudoconflito

de horários. Os conselheiros decidiram deferir o recurso, condicionando a inscrição do estudante nos conteúdos à existência de vaga nos mesmos. 2.4) **Recursos referentes à perda de vaga por desempenho em 2019.** 2.4.1) **Aluno 3.** Profa. Dra. Anne fez a leitura do recurso, no qual o aluno solicita reintegração pela perda de vaga por desempenho mínimo no ano de 2019. Dentre as alegações do aluno 3, o conselho destacou o problema de saúde, porém, os documento comprobatórios entregues são datados fora do período letivo de 2019. Dessa forma, o conselho, após votação, optou por indeferir o recurso. Vale ressaltar que se o aluno entregar a documentação correta, caberá recurso em segunda instância. 2.4.2) **Aluno 4.** Profa. Dra. Anne expôs o referido recurso, onde o aluno 4 cita seus problemas de saúde e anexa comprovantes de atendimentos psicológico. Dessa forma, o conselho deferiu o recurso. 2.4.3) **Aluno 5.** Profa. Dra. Anne fez a leitura do recurso, onde o aluno 5 condicionou o baixo desempenho do ano anterior ao fato de ter acompanhado a mãe no tratamento médico. Os comprovantes entregues pelo aluno se referem apenas ao relatório médico da mãe e em nenhum momento, citam que o aluno mencionado estava acompanhamento. Pela falta do registro de acompanhante, o conselho indeferiu o recurso. Caso o aluno entregue os comprovantes de acompanhamento, caberá recurso em segunda instância. 2.5) **Definição do destino da parcela do recurso referente à Reserva Técnica Institucional (RTI)** . Profa. Dra. Anne explicou que o CCN recebeu um valor da Reserva Técnica Institucional e, em reunião do CoC-CCN, ficou decidido que 60% (cerca de quarenta mil reais) do valor será destinado a despesas acadêmicas que devem ser solicitadas diretamente à direção do CCN e os outros 40% (cerca de vinte e nove mil reais), serão divididos entre os 5 cursos. Dessa forma, o curso de Engenharia Ambiental precisa decidir como irá destinar o valor que lhe cabe de cinco mil, trezentos e setenta e um reais. O conselho decidiu enviar aos docentes que atuam no curso uma explicação acerca do tema e abrir um arquivo no google docs para que todos façam sugestões. Após consulta, o conselho se reunirá extraordinariamente para elencar a destinação da verba do curso. 2.6) **Requerimento da redução de 50% da carga horária de estágio do discente Vinicius Rainer Boniolo por exercer atividade profissional na área de formação do curso.** Profa. Dra. Anne explicou que o aluno mencionado solicitou redução da carga horária de estágio por exercer função profissional na área do curso, atuando como Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural do município de Campina do Monte Alegre/SP, confirme previsto no artigo 40. do Regimento Geral dos cursos de Graduação da UFSCar. Após deliberação, o conselho aprovou a solicitação por unanimidade. 2.7) **Resolução CoG nº 320 - Calendário Suplementar.** Profa. Dra. Anne comentou brevemente sobre a resolução nº 320 do CoG, que dispõe sobre a abertura de calendário suplementar para oferta exclusiva de ACIEPES, disciplinas e atividades de monografia ou trabalho de conclusão de curso. A princípio, foi consenso que o CCN não se encaixaria em tal calendário, porém, após a solicitação da discente Amanda Augusta Fernandes, foi reconsiderado. A aluna mencionada solicita adesão ao calendário suplementar para defender o Trabalho de Conclusão de Curso até o fim do primeiro semestre a fim de matricular-se no mestrado. Após deliberação e consulta à Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA, o conselho optou por ofertar o TCC do curso de Engenharia Ambiental no calendário suplementar apenas para os alunos que se matricularam para no calendário regular de 2020 e já concluíram a parte prática, logo estão em processo de finalização. Nos casos como o da discente Amanda, onde a matrícula no TCC foi realizada no ano de 2019, os discentes podem dar sequência nas defesas e conclusões do TCC normalmente. A coordenação dará sequência na oferta do TCC e irá informar os discentes e orientadores. 2.8) **Possibilidades e opções para a integradora 2020.** Profa. Dra. Anne solicitou que os membros pensem em possibilidades diferenciadas para a Avaliação Integradora do curso para o ano de 2020. 2.9) **Oferta de Optativas condensadas e/ou EaD, para quando retornar o Calendário Acadêmico.** Profa. Dra. Anne comentou que, com o afastamento da Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, ficou mais evidente a carência de ofertas de conteúdos optativos, sejam eles condensados, presenciais ou EaD. Dessa forma, Profa. Dra. Anne solicitou que os docentes que se interessem, entrem em contato com a coordenação. Os professores Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Jonathan Gazzola, Paulo Guilherme Molin e Yovana María Barrera Saavedra manifestaram interesse e irão alinhar com a coordenação. A coordenação irá enviar um email para estimular os demais docentes atuantes no curso. 2.10) **Indicação de membro para Comissão de Afastamento de Docentes do CCN.** Profa. Dra. Anne comentou que o Conselho de Centro - CoC-CCN, solicitou a indicação de um membro docente de cada curso para compor a comissão que elaborará as regras para aprovação de novos afastamentos de docentes. Os membros presentes do CCCGEAm-LS indicaram o Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo e, caso haja algum empecilho, o Prof. Dr. André Luiz Soares Varella para representar o curso. A coordenação irá contatar os docentes mencionados. 2.11) **Pontuação CoPICT Ambiental 2020-2021.** Prof. Dr. Fernando comentou que

o presidente da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar - CoPICT, Prof. Dr. Cesar Henrique Comin, solicitou que o conselho revalidasse os critérios de avaliação dos orientadores do curso de Engenharia Ambiental que enviarem projetos de Iniciação Científica. O documento aprovado na 23ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm-LS, realizada em 03/07/2019, foi apresentado e aprovado por unanimidade (0164899). Nada mais havendo a tratar, às treze horas, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 27/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 27/04/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 27/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 27/04/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 28/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 28/04/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 28/04/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 28/04/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 29/04/2020, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 29/04/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164727** e o código CRC **6BB1AB45**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.008139/2020-91

SEI nº 0164727

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima, declaro que li e estou de acordo com a ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 28ª Reunião Extraordinária realizada em 27/04/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima

Aline de Lima
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000

Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira, declaro que li e estou de acordo com a ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 28ª Reunião Extraordinária realizada em 27/04/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Angatuba, 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino